



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE Nº 59/2016, de 26 de setembro de 2016

**CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB
PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as pré-matrículas para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação do IFPB destinadas aos candidatos selecionados em 1ª chamada através do Processo Seletivo Especial para o segundo semestre letivo de 2016 nos campi do IFPB (exceto Campus Sousa que será para o 1º semestre letivo de 2017).

Os candidatos de que trata este Edital foram classificados para o IFPB por meio do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE 2016.2 para os cursos superiores via Edital nº 59/2016, de 23 de agosto de 2016 e suas respectivas retificações.

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados os candidatos classificados em 1ª Chamada para efetuarem pré-matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir, tomando-se por base a relação nominal do Resultado Final divulgado pela COMPEC e disponível no seguinte endereço eletrônico:
<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/18/RESULTADO/view>.
- 1.2 A pré-matrícula deverá ser realizada obrigatoriamente no campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A pré-matrícula do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital no site deste Instituto.
- 2.3 Só será permitida a matrícula do candidato submetido ao Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores e aprovado no referido processo regido via Edital nº 59/2016, de 23 de agosto de 2016 e suas respectivas retificações.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores do IFPB do segundo semestre de 2016 (exceto Campus Sousa que será para o 1º semestre letivo de 2017) e pelo deferimento da análise documental anteriormente realizada conforme critérios constados no Edital de Abertura e suas alterações posteriores.

4. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA DOS INGRESSANTES NO ANO LETIVO DE 2015

- 4.1 As matrículas deverão ser realizadas nos campi do IFPB, nos dias e horários especificados no item 5, exclusivamente, para o curso/turno no qual o candidato efetuou sua inscrição no Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores 2016.2.
- 4.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula do candidato desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.
- 4.3 **O candidato que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula nos dias e horários especificados no item 5 perderá o direito à vaga.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE Nº 59/2016, de 26 de setembro de 2016

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB
PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016**

5. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	27 e 28 de setembro de 2016
	RETARDATÁRIOS: 29 de setembro de 2016

CAMPUS CABEDELO

TIPO	Curso Superior	Horário
Tecnologia / Licenciatura	- Design Gráfico - Ciências Biológicas	08h às 11h 14h às 17h

Rua Santa Rita de Cássia, s/nº – Jardim Jericó – CEP 58.310-000 – Cabedelo – PB

Contato: (83) 3248-5400/ 5405.

CAMPUS CAJAZEIRAS

TIPO	Cursos Superiores	Horário
Tecnologia	- Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Automação Industrial;	08h às 11h30min
Licenciatura	- Matemática;	13h30min às 17h30min.
Bacharelado	- Engenharia Civil	

Rua José Antônio da Silva, nº 300 – Jardim Oásis – CEP 58.900-000 – Cajazeiras – PB Contato: (83) 3532-4100/4166.

CAMPUS CAMPINA GRANDE

TIPO	Cursos Superiores	Horário
Tecnologia / Bacharelado	- Construção de Edifícios; - Telemática; - Engenharia da Computação	08h às 11h 14h às 17h
Licenciatura	- Física; - Matemática; - Letras (EaD)	

Rua Tranquilino C. Lemos, nº671, Dinamérica – CEP: 58432-300 - Campina Grande/PB

Tel.: (83) 2102-6200/6203.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE Nº 59/2016, de 26 de setembro de 2016

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB
PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016**

CAMPUS GUARABIRA

TIPO	Curso Superior	Horário
Tecnologia	- Gestão Comercial	08h às 11h30min 13h30min às 17h30min

Rua José Américo de Almeida, s/nº - Nordeste II – CEP 58.200-000 – Guarabira – PB

Contato: (83) 9188-0604.

CAMPUS JOÃO PESSOA

TIPO	Cursos Superiores	Horário
Tecnologia	- Automação Industrial; - Construção de Edifício; - Design de Interiores; - Geoprocessamento; - Gestão Ambiental; - Negócios Imobiliários; - Redes de Computadores; - Sistema de Telecomunicações; - Sistemas para Internet;	09h às 17h (horário ininterrupto)
Licenciatura	- Química; - Letras (EaD);	
Bacharelado	- Administração (integral); - Administração (noturno); - Engenharia Elétrica	

End.: Avenida 1º de Maio, nº 720, Jaguaribe - João Pessoa/PB – CEP: 58.015-430.

Tel. (83) 3612-1200.

CAMPUS MONTEIRO

TIPO	Cursos Superiores	Horário
Tecnologia	- Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Construção de Edifícios	08h às 11h30min 14h às 17h30min

End.: Acesso à Rodovia PB 264, s/nº, Vila Santa Maria - Monteiro/PB – CEP: 58.500-000.

Tel.: (83) 3351-3700/3719

CAMPUS PRincesa ISABEL

TIPO	Curso Superior	Horário
Tecnologia	- Gestão Ambiental;	08h às 12h 14h às 17h

Acesso a Rodovia PB 426 – Sítio Laje dos Dantas – Princesa Isabel/PB

Contato: (83) 9102-0147/3457-2313.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE Nº 59/2016, de 26 de setembro de 2016

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB
PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016**

CAMPUS PATOS

TIPO	Curso Superior	Horário
Tecnologia	- Segurança no Trabalho;	08h às 11h 14h às 17h

End.: Acesso à Rodovia PB 110, s/nº, Bairro Jatobá (Alto da Tubiba) - Patos/PB – CEP: 58.700-000
(Colégio Agrícola). Tel. (83) 3423-9676 / 3423-9534.

CAMPUS PICUÍ

TIPO	Curso Superior	Horário
Tecnologia / Licenciatura	- Agroecologia; / - Letras (EaD)	08h às 11h30min 14h às 17h30

End.: Acesso à Rodovia PB 151, s/nº, Bairro Cenecista - Picuí/PB – CEP: 58.187-000.
Tel.: (83) 3371-2555 / 2727.

CAMPUS SOUSA (*as matrículas ocorrem na unidade São Gonçalo*)

TIPO	Cursos Superiores	Horário	
Tecnologia	- Agroecologia; - Alimentos	07h30min às 10h30min 13h30min às 16h30min	
Licenciatura	- Educação Física; - Química; - Letras (EaD);		
Bacharelado	- Medicina Veterinária;		

End.: R. Pedro Antunes de Oliveira, s/nº, São Gonçalo - Sousa/PB – CEP: 58.814-970
Tel. (83) 3556-1029 Ramal: 205.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*

* documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese:

6.1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

6.1.1 No ato da matrícula serão exigidos os documentos especificados abaixo:

- a) 02 (duas) fotos 3x4; coloridas e recentes, com identificação do nome no verso;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE Nº 59/2016, de 26 de setembro de 2016

**CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB
PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016**

6.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

6.2.1 Reingresso de Ex-Discente do IFPB:

- a) Histórico escolar parcial, atualizado;

6.2.2 Reopção de Curso:

- a) Histórico escolar parcial, atualizado;

6.2.3 Transferência Interinstitucional:

- a) Histórico escolar parcial, atualizado;

6.2.4 Ingresso de Graduados:

- a) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;
- b) Histórico escolar – quando se tratar de diploma revalidado, este deve ser traduzido por tradutor juramentado;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a concorrer à vaga no curso para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

7.2 O IFPB informará, por meio de Edital publicado no seu portal, quais foram os candidatos efetivamente matriculados para cada curso de cada câmpus em função das vagas disponíveis, bem como aqueles que tiveram a pré-matrícula indeferida.

7.3 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/editais/18/EDITAL/view>.

7.4 Para informações adicionais devem ser contatadas as Coordenações de Controle Acadêmico de cada Campus (endereços e telefones listados no item 5).

7.5 Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

7.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

**Geílio Lima Vieira
Pró-Reitor de Ensino Substituto do IFPB**